



Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 20192
CNPJ nº 02.451.848/0001-62 - NIRE 35.300.154461
Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Cidade de Jundiá - SP

Os recursos desta Oferta serão utilizados para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados aos Projetos de Investimento (conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos" do Prospecto), o qual foi considerado prioritário pelo Ministério dos Transportes, por meio da portaria GM nº 138 emitida pelo Ministério dos Transportes em 29 de agosto de 2013 e publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2013.

A CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.451.848/0001-62, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.154461 ("Emissora" ou "Companhia"), o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 4º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A. instituição financeira com sede na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI") e, em conjunto com Itaú BBA, "Coordenadores") e XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04 ("XP" ou "Coordenador Contratado"), nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução 400"), na Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, no convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, vêm a público comunicar o encerramento, em 21 de outubro de 2013, da distribuição pública de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) debêntures, nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2013 ("Valor Nominal Unitário" e "Data de Emissão", respectivamente), em série única, conforme definido no Procedimento de Bookbuilding, ("Oferta" ou "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), perfazendo o valor total de

R\$ 450.000.000,00

Classificação de Risco Moody's Rating: "Aaa.br"

Código ISIN das Debêntures: "BRANHBDB5094"

A Oferta foi realizada com base nas deliberações da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 26 de agosto de 2013 ("AGE"), conforme proposta do conselho de administração da Emissora formalizada em reunião, realizada em 26 de agosto de 2013 ("RCA"), nos termos do seu estatuto social. De acordo com a AGE foram aprovados (i) a Emissão; e (ii) a Oferta e seus termos e condições, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, Instrução CVM 400 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. As atas de AGE e de RCA foram devidamente arquivadas na JUCESP em sessões de 29 de agosto de 2013, sob os nºs 334.653/13-7 e 334.652/13-3, respectivamente, e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no "Jornal de Jundiá", em 27 de agosto de 2013, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

As Debêntures foram integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização até a data da efetiva subscrição e integralização ("Data de Subscrição e Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP e/ou à BM&FBOVESPA.

Foi definido no Procedimento de Bookbuilding as taxas finais utilizadas para cálculo da Remuneração das Debêntures.

O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi ratificado por meio do "Instrumento Particular de Primeiro Aditamento à Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), o qual foi devidamente arquivado na JUCESP.

O Agente Fiduciário da Oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente). Para maiores informações sobre o Agente Fiduciário e sobre as emissões de debêntures de sociedades integrantes do mesmo grupo econômico da Emissora nas quais também atua como Agente Fiduciário vide seção "Informações Sobre a Oferta", "Características da Emissão", item "Emissões feitas pela Emissora, Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário tenha atuado como agente fiduciário" do Prospecto Definitivo.

O banco liquidante da Emissão é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. O escriturador mandatário das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Banco Liquidante da Emissão" e "Escriturador Mandatário", respectivamente, sendo que essas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Mandatário e/ou o Agente Escriturador na prestação dos serviços previstos neste item).

A distribuição pública das Debêntures foi registrada junto à CVM em 08 de outubro de 2013, sob nº CVM/SRE/DEB/2013/024.

Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador Mandatário. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, em nome do debenturista, emitido pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), para as Debêntures custodiadas eletronicamente no MDA. Para as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade.

As Debêntures foram subscritas por:

| Classificação dos Adquirentes das Debêntures | Debêntures | |
|--|------------------------|--------------------------------|
| | Número de Subscritores | Qtde. de Debêntures Subscritas |
| Pessoas Físicas | 2.560 | 447.573 |
| Clubes de Investimento | 1 | 50 |
| Fundos de Investimento | 1 | 5 |
| Entidades de Previdência Privada | - | - |
| Companhias Seguradoras | - | - |
| Investidores Estrangeiros | - | - |
| Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição | 1 | 2.000 |
| Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio | - | - |
| Demais Instituições Financeiras | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas | - | - |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio | - | - |
| Outros | 6 | 372 |
| TOTAL | 2.569 | 450.000 |

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

Termos Definidos

Os termos definidos com letras maiúsculas neste Anúncio de Encerramento possuem os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão, Contrato de Distribuição e/ou Prospectos, conforme o caso.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



COORDENADOR CONTRATADO

